

RESOLUÇÃO N° 385/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio, datado de 13 de julho de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Central de Estágios Gelre Agente de Integração Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1021/052, tomada em sessão de 29 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio, datado de 13 de julho de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Central de Estágios Gelre Agente de Integração Ltda, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente